

# Ata de Processo Fracassado

Município de Mondai  
MUNICÍPIO DE MONDAI  
Pregão Eletrônico - 001/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/01/2024 13:50	18/01/2024 08:15	29/01/2024 08:15	01/02/2024 08:15	01/02/2024 08:16

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/01/2024 - 18:11:47	Gostaria de participar	22/01/2024 - 07:52:56

**Dúvida:** Gostaria de participar

**Resposta:** Bom dia.  
Prezado, para o Senhor participar do presente pregão, o Senhor primeiramente deverá se cadastrar nesse Portal, para posteriormente conseguir participar e juntar a sua documentação e proposta.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE JIU-JITSU, PARA MINISTRAR AULAS NO MUNICÍPIO DE MONDAI, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS, SENDO AS AULAS MINISTRADAS EM UM ÚNICO DIA, PARA TURMAS DE DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS.	3.065,28	11	MÊS	Fracassado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/01/2024	Pregão Eletrônico 001.2024 - Professor Jiu-jitsu.pdf
16/01/2024	Anexo I - Relação dos itens.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/02/2024 - 09:06:43	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/02/2024 - 09:06:55	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/02/2024 - 10:08:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/02/2024 - 10:08:13	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Serviços profissionais de professor de jiu-jitsu, para ministrar aulas no Município de Mondai, com carga horária de 12 horas semanais, sendo as aulas ministradas em um único dia, para turmas de diferentes faixas etárias.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Andre Toledo da Silva	025.181.970-10	22/01/2024 - 09:52:25	Aulas de Jiu-jitsu	Elite Jiu-jitsu	11	3.065,28	R\$ 33.718,08	Sim
FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	44.475.640/0001-23	01/02/2024 - 08:08:56	PRÓPRIO	PRÓPRIO	11	2.500,00	R\$ 27.500,00	Sim



## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Andre Toledo da Silva	025.181.970-10	30 dias
FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	44.475.640/0001-23	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Serviços profissionais de professor de jiu-jitsu, para ministrar aulas no Município de Mondai, com carga horária de 12 horas semanais, sendo as aulas ministradas em um único dia, para turmas de diferentes faixas etárias.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2024 - 09:52:25	3.065,28 (proposta)	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRÉ TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30
01/02/2024 - 08:08:56	2.500,00 (proposta)	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:31:25	2.499,00	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRÉ TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30
01/02/2024 - 08:31:59	2.300,00	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:33:04	2.200,00	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRÉ TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30



01/02/2024 - 08:33:56	2.100,00	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:34:28	2.000,00	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRÉ TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30
01/02/2024 - 08:34:47	1.900,00	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:35:28	1.500,00	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRÉ TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30
01/02/2024 - 08:35:42	1.400,00	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:36:11	1.399,00	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRÉ TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30
01/02/2024 - 08:36:27	1.200,00	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14



01/02/2024 - 08:37:03	1.199,00	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRE TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30
01/02/2024 - 08:37:19	1.100,00	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:39:21	1.099,99	025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	Cancelado - O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRE TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame. 01/02/2024 10:43:30
01/02/2024 - 08:39:56	999,99	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:44:45	500,00	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:46:02	499,98	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14
01/02/2024 - 08:48:49	400,00 (lance oculto)	44.475.640/0001-23 - FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	Cancelado - A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital. 01/02/2024 10:07:14

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/02/2024 - 10:07:14	FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976	44.475.640/0001-23	Item 0001 - Serviços profissionais de professor de jiu-jitsu, para ministrar aulas no Município de Mondai, com carga horária de 12 horas semanais, sendo as aulas ministradas em um único dia, para turmas de diferentes faixas etárias.



Desclassificação: A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital.

01/02/2024 - 10:43:30 Andre Toledo da Silva 025.181.970-10 Item 0001 - Serviços profissionais de professor de jiu-jitsu, para ministrar aulas no Município de Mondai, com carga horária de 12 horas semanais, sendo as aulas ministradas em um único dia, para turmas de diferentes faixas etárias.

Desclassificação: O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação.

O novo arrematante ANDRE TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens:

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.

E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital.

Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/02/2024 - 09:03	--	--

## 0001 - Serviços profissionais de professor de jiu-jitsu, para ministrar aulas no Município de Mondai, com carga horária de 12 horas semanais, sendo as aulas ministradas em um único dia, para turmas de diferentes faixas etárias.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
025.181.970-10 - Andre Toledo da Silva	01/02/2024 - 09:01:40	Gostaria de entrar com recurso, referente ao valor das aulas	Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso prejudicada em razão da empresa estar inabilitada

## Chat

Data	Apellido	Frase
16/01/2024 - 13:50:22	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
01/02/2024 - 08:17:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/02/2024 - 08:17:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/02/2024 - 08:17:55	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/02/2024 - 08:17:55	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
01/02/2024 - 08:17:55	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/02/2024 - 08:17:55	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/02/2024 - 08:18:09	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia, analisadas as propostas em instantes iniciaremos a fase de lances.
01/02/2024 - 08:18:27	Pregoeiro	Esperamos os melhores valores possíveis.
01/02/2024 - 08:18:44	Pregoeiro	O Sistema disponibiliza deste campo próprio para troca de mensagens entre licitantes e pregoeiro, dessa forma, toda comunicação entre licitantes e pregoeiro deverá ser realizada por meio deste chat, visando atingir a transparência dos atos da sessão e manter a lisura do presente certame. Ficando as conversas contidas neste chat registradas na ata final do processo licitatório.
01/02/2024 - 08:18:56	Pregoeiro	ATENÇÃO!
01/02/2024 - 08:19:07	Pregoeiro	Todo pedido de desistência feito posteriormente em razão do produto cotado -não atender o edital-, será analisado de forma objetiva.
01/02/2024 - 08:19:19	Pregoeiro	Ressaltamos que na fase de lances vocês podem pedir cancelamento caso tenham digitado de forma equivocada que torne o valor inexequível, pedidos feitos posteriormente serão analisados de forma objetiva, visando evitar técnicas como a de Kamikase ou coelho.
01/02/2024 - 08:19:34	Pregoeiro	Desde já agradecemos a participação de todos.
01/02/2024 - 08:19:42	Pregoeiro	Iremos aguardar até às 08:30 para o início de fase de lances.
01/02/2024 - 08:30:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/02/2024 - 08:45:04	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.



01/02/2024 - 08:47:20	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 01/02/2024 às 08:52:20.
01/02/2024 - 08:47:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.099,99
01/02/2024 - 08:52:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 01/02/2024 às 08:52:20.
01/02/2024 - 08:52:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/02/2024 - 08:52:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 - MEI com lance de R\$ 400,00.
01/02/2024 - 08:53:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/02/2024 às 09:03.
01/02/2024 - 08:53:51	Pregoeiro	Prezados, foi aberto intenção de recurso acerca das propostas e lances, após findado esse prazo será aberto negociação e prazo para juntar proposta readequada. E após analisado a documentação de habilitação, com novo prazo para intenção de recurso.
01/02/2024 - 09:01:40	Sistema	O fornecedor Andre Toledo da Silva - CPF declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/02/2024 - 09:06:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 01/02/2024.
01/02/2024 - 09:06:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 01/02/2024.
01/02/2024 - 09:07:23	Pregoeiro	Encerrada a etapa de lances e aberto o período de negociação conforme item 13.1. do edital, solicita-se envio de melhor oferta se possível.
01/02/2024 - 09:07:48	Pregoeiro	Ainda, foi aberto diligência para envio de proposta readequada, conforme item 4.4. do edital.
01/02/2024 - 09:30:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/02/2024 - 09:47:57	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
01/02/2024 - 09:47:57	Sistema	Motivo: Negociação cumprida.
01/02/2024 - 09:48:27	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 no item 0001.
01/02/2024 - 09:48:27	Sistema	Motivo: Diligência cumprida
01/02/2024 - 09:48:50	Pregoeiro	No momento, está sendo analisada a documentação do arrematante do processo.
01/02/2024 - 10:07:14	Sistema	O fornecedor FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/02/2024 - 10:07:14	Sistema	Motivo: A Empresa arrematante FERNANDO LAERCIO VAIDER 06161739976 juntou como comprovação do item 6.4.1, alínea "a", certificados de cursos com cargas horárias de 40 e 20 horas, incompatível com a qualificação exigida, visto que o edital é claro quanto ao curso ser de nível superior em alguma área da educação. Assim, conforme documentos anexados pelo arrematante, os certificados não são de curso superior e sim de cursinhos básicos como se verifica a partir da carga horária dos mesmos, em razão disso a empresa resta INABILITADA por descumprimento do item 6.4.1, alínea "a" do edital.
01/02/2024 - 10:07:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Andre Toledo da Silva com lance de R\$ 1.099,99.
01/02/2024 - 10:08:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 01/02/2024.
01/02/2024 - 10:08:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 01/02/2024.
01/02/2024 - 10:09:25	Pregoeiro	Como houve um novo arrematante no processo, abre-se o mesmo prazo para o envio da proposta readequada e para negociação, conforme itens 13.1. e 4.4. do edital
01/02/2024 - 10:20:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/02/2024 - 10:23:02	F. Andre Toledo da Silva	Documentação Item 0001: proposta
01/02/2024 - 10:24:49	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
01/02/2024 - 10:24:49	Sistema	Motivo: Negociação cumprida
01/02/2024 - 10:25:06	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Andre Toledo da Silva no item 0001.
01/02/2024 - 10:25:06	Sistema	Motivo: Diligência cumprida
01/02/2024 - 10:25:52	Pregoeiro	No momento, está sendo analisada a documentação do arrematante do processo.
01/02/2024 - 10:43:30	Sistema	O fornecedor Andre Toledo da Silva foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/02/2024 - 10:43:30	Sistema	Motivo: O edital, no item 6 prevê os documentos de habilitação necessários para a declaração de habilitação. O novo arrematante ANDRE TOLEDO DA SILVA não juntou os seguintes itens: 6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA c) prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; 6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento. E tampouco juntou as declarações exigidas que constam nos anexos do edital. Em vista do exposto, resta a empresa INABILITADA por não apresentar os documentos necessários para a habilitação no certame.
01/02/2024 - 10:44:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
01/02/2024 - 10:44:18	Sistema	Intenção: Gostaria de entrar com recurso, referente ao valor das aulas
01/02/2024 - 10:44:18	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso prejudicada em razão da empresa estar inabilitada
01/02/2024 - 10:45:12	Pregoeiro	Caso alguma empresa tenha o interesse de apresentar recurso, poderá enviar no e-mail: licitacaomondai@gmail.com dentro do prazo previsto no edital.
01/02/2024 - 10:45:24	Pregoeiro	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.
01/02/2024 - 10:45:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.



Pregoeiro

---

AFONSO HENRIQUE HENKEL

Apoio

---

DÉCIO JOSÉ MACHRY

Apoio

